

Regulamento de Venda

1. Os interessados na aquisição dos bens deverão remeter as propostas, por escrito, via CTT ou entregues por mão para o escritório da Encarregada de Venda, sito na Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova, 2430 - 162 Marinha Grande, até ao **dia 31 de janeiro de 2023**.
2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação das verbas e respetivo valor proposto; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.
3. Os proponentes interessados na aquisição dos bens deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a **20%** do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite. A não entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a sua exclusão.
4. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado dos bens e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ter sido mal interpretada.
5. Ao valor da adjudicação acresce uma comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela Leiloversatil, Lda.
6. Após a adjudicação dos bens, o proponente terá de proceder ao pagamento dos serviços prestados pela encarregada de venda.
7. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
8. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

Leiloversatil, Lda.